

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR Nº 001/ 2018

Coordenação UAB/UEMG

Portaria 183/2016

A Coordenação UAB/UEMG comunica aos interessados que, no período de 11 a 17 de maio de 2018 estarão abertas as inscrições para provimento de vagas temporárias, para seleção de Professor Bolsista para Equipe Multidisciplinar (bolsista/CAPES/UAB).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção temporária de Professor Bolsista para Equipe Multidisciplinar (CAPES/UAB) para as vagas relacionadas no ANEXO I deste Edital.

1.2 A atuação do Professor Bolsista para Equipe Multidisciplinar (bolsista/CAPES/UAB) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do MEC/CAPES, por meio da Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3 De acordo com a portaria conjunta da CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do Sistema UAB terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato a Bolsista para Equipe Multidisciplinar não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.5 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital.

2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (bolsista/CAPES/UAB)

2.1 Das atividades

O bolsista selecionado deverá desenvolver seguintes atribuições:

- a) Acompanhar a elaboração e execução dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos a distância da UEMG;

- b) Analisar os conteúdos pedagógicos dos cursos mencionados;
- c) Organizar material pedagógico na plataforma Moodle;
- d) Orientar professores conteudistas em relação a produção de material para a educação a distância;
- e) Apresentar a chefia imediata relatório mensal das atividades realizadas;
- f) Participar de reuniões pedagógicas previamente agendadas;
- g) Organizar cursos de formação docente para o desenvolvimento de habilidades específicas para o uso das ferramentas didáticas da plataforma Moodle.

3. REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de Professor Bolsista para Equipe Multidisciplinar (bolsista CAPES/UAB):

3.1 possuir formação acadêmica conforme quadro constante no Anexo I deste Edital;

3.2 ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função previstas nesse edital.

3.3 Cumprir, presencialmente, parte da carga-horária de trabalho na Reitoria da UEMG, conforme agenda de trabalho a ser estabelecida junto à Coordenação UAB/UEMG .

4. VAGAS OFERTADAS

4.1 As vagas de Professor Bolsista para Equipe Multidisciplinar, previstas neste edital, estão dispostas no Anexo I.

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida na docência *on-line* e em participação em reuniões com a coordenação **UAB, na Reitoria**.

5.2 O Professor Bolsista para Equipe Multidisciplinar receberá o equivalente a **3 (três) mensalidades de bolsas**

5.3 O valor da bolsa a ser concedida ao servidor conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:

- a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no magistério superior.
- b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no magistério superior.

5.4 O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do deste Edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorrerá no período 11 a 17 de maio de 2018.

Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

I - preencher e assinar o Requerimento de Inscrição (Anexo II) deste Edital;

II - anexar ao Requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- a) cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação;
- b) currículo do modelo Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória apenas da formação acadêmica (graduação e pós-graduação);
- c) cópia do documento de identidade com foto;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral.
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- f) cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino e menor de 45 anos.

6.2 Cabe ao candidato entregar, pessoalmente ou por procuração, envelope lacrado e identificado com o número do Edital de seleção e o nome do candidato.

Parágrafo único. Toda a documentação requerida neste edital deve ser entregue na Reitoria da UEMG/ Coordenadoria de EaD: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 8º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG- CEP 31630-900.no horário de 10:00 às 16:00.

6.3 Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que suportará as penalidades cabíveis em casos de faltar com a verdade;

6.4 Aos candidatos selecionados neste processo poderá ser solicitada, posteriormente, a comprovação das demais informações do Currículo Lattes;

6.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

Parágrafo único. O candidato sob nenhuma circunstância poderá alegar desconhecimento das normas.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de Professor Bolsista para Equipe Multidisciplinar (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

8.1 A primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos entregues em envelope lacrado.

Parágrafo único. Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este edital.

8.2 A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do Currículo Lattes, conforme ANEXO III deste edital.

8.3 Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência **docente** na EaD;
- b) maior idade.

9. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no *site* <http://www.uemg.br> na aba EAD – Documentos e Editais, nas datas estabelecidas no ANEXO IV deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

10.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail no endereço: coordenacao.uab@uemg.br com o campo assunto preenchido com o texto: “**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTAS Nº 001/ 2018 Coordenação UAB/UEMG**”.

10.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

10.4 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade desse processo seletivo será, a partir da data da publicação do resultado final, até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por 1 ano.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas *site* <http://www.uemg.br> na aba EAD – Documentos e Editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, até 30 dias após a homologação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante o processo de seleção.

11.6 A Coordenação UAB/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

11.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

11.8 A condição de bolsista de cada um dos Professores Bolsistas para Equipe Multidisciplinar selecionados por este Edital fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2018.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

11.10 Constam desse Edital:

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS.

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO III- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2018.

Coordenação UAB/UEMG

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS (DISCIPLINAS MÓDULO ESPECÍFICO) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Item	Descrição da Vaga	Número de vagas	Carga horária	Formação/experiência mínima exigida
1	Professor Bolsista para Equipe Multidisciplinar 01	01	20h semanais	Qualquer graduação, com pós-graduação stricto sensu ou experiência docente* no ensino superior, acrescida de atuação como designer instrucional**.
2	Professor Bolsista para Equipe Multidisciplinar 02	01	20h semanais	Graduação em Pedagogia, acrescida de pós-graduação stricto sensu ou experiência docente* no ensino superior a distância.

* Será considerada como experiência docente, no ensino superior, atuação como professor presencial, professor a distância, tutor e designer instrucional.

** Designer Instrucional é o profissional responsável pelos processos de planejamento, orientação e realização do desenho pedagógico do material didático e demais recursos educacionais do Curso de Pedagogia, sejam eles disponibilizados por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) ou de maneira física.



ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR BOLSISTA
PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (BOLSISTA /CAPES/UAB)**

Ilmo. Sr (a) Coordenador (a) da UAB/UEMG

Eu, _____

Nacionalidade _____ CPF: _____

Carteira de Identidade (R.G) nº _____ Telefone: _____

e-mail: _____, em conformidade

com o “ **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR Nº 001/
2018 Coordenação UAB/UEMG** ” venho requerer minha inscrição no processo seletivo para atuar
como

VAGA	OPÇÃO
Professor Bolsista para Equipe Multidisciplinar 01	
Professor Bolsista para Equipe Multidisciplinar 02	

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.

ANEXO III BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área da seleção (30 pontos)	30
		Mestrado na área da seleção (20 pontos). Esclusivamente para a Vaga 1 será pontuada a especialização na área de designer instrucional no valor de 20 pontos	
SUBTOTAL		30	

Participação em Cursos e Eventos		
Formação Complementar	Participação em cursos na modalidade EAD (2 ponto por curso)	15
	Participação em eventos com a temática EaD (1 ponto por evento)	
SUBTOTAL		15

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	ENSINO	
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em cursos de curta duração na EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)	5
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Graduação na EAD (1 ponto por semestre)	5
	Atuação docente (professor) em Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na EAD (1 ponto por semestre)	5
	ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS	
	Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)	5
	Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)	
	TCC (1 ponto por TCC)	
	Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)	
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO DESIGNER INSTRUCIONAL E CODENAÇÃO DE CURSOS A DISTÂNCIA	
	Trabalhos técnicos de assessoria na EaD e/ou consultoria na EaD e/ou organização de eventos EAD (1 ponto por trabalho)	5
Experiência como Designer Instrucional, design da informação, processamento e tratamento de imagens digitais, Web Design e Adobe "indesign" (2 pontos por projeto).	10	
Experiência com Produção de material didático e/ou capacitação na área de Designer Instrucional para EAD, Educação à Distância (EAD), plataforma Moodle, Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) (2 pontos por projeto).		

	Experiência em Projetos ou Cursos a Distância (1 ponto por projeto ou curso)	10
SUBTOTAL		45

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA		
Produções	Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	10
	Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)	
	Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (2 pontos por organização ou edição)	
	Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	
	Produção/gravação de videoaulas, audioaulas (1 ponto por produção)	
	Livro com temática na área da disciplina (3 pontos por obra completa de autoria própria)	
SUBTOTAL		10
TOTAL GERAL		100

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	10 de maio de 2018
Período de Inscrição	11 a 17 de maio de 2018
Divulgação do resultado preliminar	21 de maio de 2018
Prazo para recurso	22 e 23 de maio de 2018
Divulgação do resultado da análise de recurso	24 de maio de 2018
Publicação do Resultado Final	24 de maio de 2018